



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 2490ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quadringentésima Nonagésima Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participou, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.005456/2021-83. Demonstrações Financeiras.** O DIRAFI encaminha, para aprovação da Diretoria Executiva e posterior apreciação pelos demais órgãos colegiados, as demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2021, com os respectivos relatórios da auditoria independente e de controles internos. **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou as demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2021, apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, e determinou o seu encaminhamento ao COAUD, CONSAD e CONFIS. Também tomou conhecimento dos Relatórios da AUDIMEC Auditores Independentes, apresentados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires. **Subitem 2.2 – Processo SEI 50905.002017/2021-19 Doação de Dragagem.** O DIRGEP encaminha, para deliberação do Colegiado, solicitação formulada pela arrendatária Triunfo Logística Ltda para a doação do serviço de dragagem de manutenção no canal do porto e no canal comercial até o armazém 10 no trecho em frente ao cabeço 118, a partir da remoção de cerca de 80.500 m<sup>3</sup> de material sólido, consoante Contrato SEI nº 4618943. O DIRGEP informa que, do ponto de vista operacional, a GERQUA atestou a vantajosidade da realização de obras de dragagem de manutenção (3933070), corroborada pela SUPRIO (3943573). Informa, ainda, que o Parecer nº 13/2021/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (3964012), por sua vez, concluiu pela viabilidade jurídica da transferência gratuita da dragagem de manutenção ora proposta, desde que atendidas as ressalvas constantes no referido parecer, as quais foram cumpridas por meio dos seguintes documentos: a) Manifestação da GERQUA/SUPRIO (4075496); b) Manifestação da SUPGEN (3983600); c) Manifestação da SUPSAN (3983819 e 4541013); e d) Manifestação da GERFAC (4549335). **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer nº 13/2021/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a transferência gratuita da dragagem de manutenção proposta pela arrendatária Triunfo Logística Ltda à CDRJ. **Subitem 2.3 – Processo SEI 50905.004387/2021-91. Encarregado de Proteção de Dados.** O DIRAFI submete à deliberação do Colegiado a indicação do empregado Julio Marcelo d'Avila Costa, Reg. 9723, para o cargo de

Encarregado de Proteção de Dados transitório, em atendimento aos pré-requisitos, conforme a Instrução Normativa SGD/ME Nº 117 (4415911) e despacho GERCOS (4415976), solicitando autorização para realizar processo seletivo interno. **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou, transitoriamente, a indicação de Julio Marcelo d'Avila Costa, para o cargo de Encarregado de Proteção de Dados e determinou à DIRAFI/SUPREC a realização de processo seletivo interno visando a indicação de um novo encarregado. **Subitem 2.4 – Processo SEI 50905.004780/2021-84.** Trata-se da Carta DIPT/GGPT – Nº 033/2021, expedida pela arrendatária CSN Mineração, que trata do faturamento dos serviços relacionados aos contratos de manutenção – Porto de Itaguaí. **DELIBERAÇÃO** DIREXE concordou com a flexibilização da data de vencimento do débito em questão, delegando à DIRAFI a negociação diretamente com a arrendatária. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS** **Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Foi lida a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezesseis horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(Documento assinado eletronicamente)*

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 16/10/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 20/10/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e**



**Sustentabilidade**, em 25/10/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/10/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/10/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4719533** e o código CRC **63A6CB2E**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 4719533

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)